

**DE COMO JOAQUIM SILVÉRIO DOS REIS SE FEZ CONSPIRADOR E
DELATOR: ENTRE SABORES E DISSABORES DE UM SÚDITO
(DES)PRESTIGIADO***

Edeílson Matias de Azevedo**

Trair e conspirar são fios de um mesmo tecido que se entrelaçam, cruzando-se em movimentos de aproximação e distanciamento, compondo uma trama urdida por desejos alcançados e aspirações que foram impedidas pelas contingências de percurso, mas que nem por isso merecem o menosprezo da investigação histórica. Antes falar em ambivalência que em oposição de comportamento, pois fazer-se conspirador e delator podem ser compreendidas como situações e/ou ações correlatas, cujos significados não necessariamente se opõem. Ao contrário, se complementam se investigadas sob a perspectiva do que se pretendia alcançar. Formulado o problema dessa maneira, aquelas ações só adquiriram o vigor necessário para serem submetidos à investigação histórica quando problematizadas como faces que compõem, ainda que com fios de texturas distintas, um mesmo tecido.

Assim, a delação, no contexto da Conjuração de Minas, não é suficientemente explicada se compreendida *a priori* como uma vontade em si mesma do sujeito de trair, como se a traição fizesse parte do *ethos* de quem delatou. Explicação análoga pode ser formulada para explicar o ingresso de Joaquim Silvério dos Reis na Conspiração Mineira. Não só deste, como também de outros delatores, como o Tenente-Coronel Francisco da Paula Freire de Andrade, Francisco Antônio de Oliveira Lopes e Domingos de Abreu Vieira, os quais, por motivos próprios, que não interessam aqui ser mencionados, informaram ao governador Luís Antônio Furtado de Mendonça, o Visconde de Barbacena, o que se confabulavam nos casarões vila-riquenses do final do Setecentos.

Os atos de conspirar e trair podem ser problematizados como atos potencializados de esperanças. Compreendidos dessa maneira, não se pretende fazer elogio à traição, tampouco condená-la como se tivesse sido a principal responsável pelo

* Esse texto é parte das discussões que desenvolvo na minha pesquisa de doutoramento. Corresponde, portanto, a resultados parciais.

** Doutorando em História Social pela Universidade Federal de Uberlândia.
edeilson.potiguar@yahoo.com.br

malogro dos Planos Conspirativos, nem fundamentar qualquer explicação que possa adornar a ação conspiratória de desqualificativos. Pretende-se problematizá-las não enquanto conceito, mas a ação de conspirar e trair e por que ela se efetivou da maneira como está registrada na documentação pesquisada.

A participação de Silvério dos Reis na Conjura de Minas Gerais, bem como a denúncia que fez sobre os propósitos dos conventículos e as consequências que da delação advieram, evidencia e indica pistas dos caminhos que trilhou para manter posição de destaque na sociedade mineira da década de 80 do Setecentos. São nas cartas-denúncias que escreveu para materializar o ato delatório e em outras correspondências escritas no período pós-delação que traços de um conspirador inconformado, magoado, queixoso, porém esperançoso, foram revelados. Esses traços podem se transformar em indícios relevantes para se problematizar a relação desse conspirador-delator com o prestígio social que obteve e do qual, conforme sugerem algumas pistas, se esforçou para não perdê-lo.

A problemática que sustenta essa pesquisa é investigar de que maneira Silvério lidava com a condição de súdito prestigioso, bem como suas estratégias para mantê-la e como se comportou diante da iminente possibilidade de perdê-la. A documentação pesquisada indica que essa possibilidade está intrinsecamente ligada aos motivos que o conduziram à delação e por isso serão investigados. Essa mesma documentação, sobretudo algumas correspondências escritas pelo próprio Silvério dos Reis, sugere a imagem de um indivíduo frustrado e angustiado por não ter alcançado os objetivos que supostamente a denúncia da Conspiração Mineira lhe possibilitaria. Isso indica que as consequências da delação não lhes foram favoráveis. Para que essa indicação se confirme, é necessário que sejam formuladas perguntas de modo que as os vestígios do passado possam ser questionados, e desse diálogo sejam elaboradas explicações que nos permitam compreender as tramas do vivido em suas mais complexas relações. Para isso, as situações vivenciadas e as expectativas que, aprisionadas pelas contingências, não foram concretizadas devem ser consideradas.

O percurso de Silvério dos Reis, se problematizado levando-se em consideração a obtenção de prestígio social e político, indica que as estratégias urdidas para este fim não se satisfazem se compreendidas apenas sob a tutela da razão. Para compreendê-las e explicá-las, essa pesquisa está estruturada em dois objetivos que se desdobram e se entrecruzam mutuamente, os quais estão sustentados e entrelaçados por uma problemática central que tem como ponto precípua os esforços de Silvério dos Reis para

a obtenção de prestígio social e político, bem como a maneira como se empenhou para assegurá-los.

A primeira questão consiste em discutir os esforços de Silvério dos Reis e os caminhos percorridos, com suas sinuosidades, encruzilhadas e bifurcações, avanços e recuos, para realizar seu desejo de se tornar um súdito de elevado prestígio social, aspiração que parecia lhe acompanhar desde que se transferiu de Portugal para a América lusitana. Intrínseca a essa questão, busco problematizar o estabelecimento de relações políticas e de amizade dele com comerciantes de *grosso trato* e autoridades régias da capitania de Minas Gerais, as quais eram necessárias para obter prestígio e se manter na posição conquistada. Para tanto, privilegiar-se-ão as estratégias por Silvério dos Reis utilizadas para tecer e conduzir a seu favor tais relações, conforme seus interesses e aspirações exigiam.

Interligado a este, o segundo objetivo a ser desenvolvido é constituído de três feixes, perpassados pela mágoa causada com a notícia da extinção de seu Regimento de Cavalaria Auxiliar e consequente perda da patente de Tenente-Coronel, acontecimento que, de uma única vez, pôs abaixo seu prestígio e posição de destaque na alta hierarquia social de Minas Gerais. A hipótese a ser investigada é que, de acordo com vestígios documentais, a extinção dessa patente militar contribuiu significativamente para abalar a honra e a reputação que desfrutava. Nomeadamente, os feixes são: os motivos que impeliram Silvério dos Reis a participar dos planos conspirativos de 1789, bem como a motivação que o conduziu à delação e as situações decorrentes do ato delatório.

A documentação sugere que as esperanças consubstanciadas na delação cederam espaço, no período pós-delação, à mágoa, frustração, sofrimento, humilhação. A imagem que o próprio Silvério dos Reis fez emergir por meio de algumas correspondências é a de um súdito desamparado por autoridades que, segundo seus argumentos, dever-lhe-iam ter assegurado todas as atenções de que, em sua avaliação, ele entendia ser merecedor.

Não se quer, com essa pesquisa, acentuar a imagem de traidor, reiterando a explicação que atribui a Silvério dos Reis a responsabilidade pelo malogro da Conspiração Mineira. Tampouco os esforços de compreensão alinham-se na direção de atribuir-lhe *status* oposto àquele, como quem se põe resoluto a pintar uma tela sobre um acontecimento trágico amenizando toda a tragicidade que lhe é peculiar. Sua participação nesse movimento, que se pretendia emancipatório, a delação e os desdobramentos da decisão de expor ao Visconde de Barbacena os planos em

andamento são aqui estudados como partes indissociáveis de um mesmo “espetáculo” humano, entremeado pela trama *prestígio social* no qual o desfecho antecipadamente ensaiado, de acordo com os vestígios disponíveis na documentação, não contemplou o que se havia “escrito” para ser “encenado”. Esses mesmos documentos sugerem que consiste nesse ponto a cena na qual as expectativas que impulsionaram a ação da denúncia foram substituídas por frustrações, desesperos, mágoas, tristezas.

Primeiro, pela análise dos caminhos sinuosos e bifurcados pelos quais os súditos percorriam na busca de obter prestígio social, articulando as iniciativas de Joaquim Silvério dos Reis com tal intuito e estabelecendo diálogos, para esse propósito, com sujeitos que gravitavam ao redor de quem concedia as chances de prestígio; nesse caso, o governador.

No limiar do século XVIII, contudo, o ouro, mais do que o comércio, atraiu milhares de portugueses à região onde promissoras descobertas sinalizavam a abundância desse mineral. Aos olhos cobiçosos de muitos, a riqueza possibilitada pela extração desse metal parecia fácil e rápida, ao passo que, por exemplo, a atividade comercial requeria mais tempo e o ritmo da lucratividade se mostrava menos célere. No entanto, ambas as possibilidades, quando concretizadas, permitiam acesso à alta hierarquia social da capitania de Minas Gerais. Pode-se afirmar que após obterem riqueza, não se esquecendo de aumentá-la, os olhos dos recém-chegados às terras de ultramar se abriam para mais alargados horizontes.

Não bastava expandi-los. Fazia-se necessário a observância às “regras” que regiam a ascensão social na Colônia portuguesa da América, pois requeriam, além da opulência de bens materiais, estratégias nem sempre associadas aos cálculos racionais da acumulação de riqueza. Alcançar posição no cume da hierarquia social dependia, portanto, de atitudes de aproximação em direção a quem detinha o monopólio das chances de prestígio político e social. Cabia aos governadores, representantes do rei e expressão do poder monárquico, concedê-las. Tal concessão obedecia a critérios nem sempre compatíveis com o volume de cabedal, mas conforme as relações políticas e de amizade.

Se a distância entre governador e postulante à posição na alta hierarquia fosse grande, este poderia encurtá-la fazendo-se amigo de quem daquele estava próximo, inserindo-se, obrigatoriamente, numa rede de relações clientelares, onde os laços de amizade potencializavam a possibilidade de realização do desejo de se tornar prestigiado. Esse caminho sinuoso indica que tais estratégias eram orientadas e

impulsionadas por aspectos pertencentes não restritamente ao campo da racionalidade, mas também ao das subjetividades.

Utilizando-se dessas estratégias, Joaquim Silvério dos Reis — não só ele, como tantos outros — encetava sua inserção nas redes clientelares. A hipótese é que, inserido nessas redes, seus passos seguintes foram dados a caminho da alta hierarquia social da capitania de Minas Gerais. Se muitos homens com os mesmos propósitos percorreram, desde a formação da sociedade mineira, caminho análogo, o que diferencia Silvério dos Reis de portugueses que, como ele, acumularam riqueza e adquiriram prestígio, honra, distinção social? Johann Gustav Droysen afirmou que “a investigação histórica não é chamada a investigar a ocupação e o padecer do primeiro que se lhe faz presente; ela elege só os que têm uma significação histórica ...”¹. A relevância histórica da personagem Silvério dos Reis consiste em sua participação na Conspiração Mineira, assim como Cláudio Manuel da Costa, Inácio José de Alvarenga Peixoto, José da Silva Oliveira Rolim tiveram atenção da historiografia. Há aqui diferenças, pois é forçoso imaginar que todos adotaram as mesmas atitudes diante do que os planos conspirativos preconizavam.

É frágil a afirmação, e por isso refutável, que nos induza a refletir sobre a uniformidade de pensamentos no âmbito da Conjuração, e que não importa o nome do conjurado ou a pergunta que se faça à documentação, mas sua condição de conspirador como necessária para nos conduzir às mesmas respostas. Todos confabularam, contudo a explicação histórica será equivocada se não for conduzida por questões que interroguem a intensidade com que se deu o envolvimento de cada um dos partícipes da Conspiração Mineira.

Apesar da convergência de interesses, não se trata dos mesmos motivos que conduziram Domingos de Abreu Vieira, Francisco da Paula Freire de Andrade, Antônio de Oliveira Lopes, Cláudio Manuel da Costa, Inácio José de Alvarenga Peixoto, José da Silva Oliveira Rolim à confabulação. As convergências bem como as divergências de interesses podem ter peso análogo na explicação e compreensão do agir humano. É, portanto, no ponto das motivações no qual os olhares sobre esses conspiradores mudam de perspectiva, fazendo-se diferentes para cada um deles. Nessa perspectiva, “... a

¹ La investigación histórica no está llamada a investigar el quehacer y el padecer del primero que se le presente; ella elige solo a los que tienen una significación histórica. DROYSEN, Johann Gustav. La interpretación. In: **Histórica: lecciones sobre la enciclopedia e metodología de la historia**. Versión castellana de Ernesto Garzón y Rafael Gutiérrez Girardot. Barcelona: Alfa, 1983. p. 217.

dimensão vivida, multiplicidade de estados afetivos que se sucedem num indivíduo e varia de um para o outro, ainda que fossem colocados em uma mesma situação, constitui, talvez, o componente mais difícil da subjetividade a ser apreendido ...”².

A dificuldade de se problematizar estados afetivos se materializa concretamente na maneira como os sujeitos expressam, por meio de documentos escritos, seus desejos, anseios, expectativas, frustrações. Isso porque a condição subjetiva é uma parte da dimensão do vivido delicada, pois é por meio dela que os indivíduos permitem que os outros vejam o que nem sempre se quer mostrar. Muitas vezes os estados afetivos veem à tona em situações nas quais a subjetividade se permite quase espontaneamente falar do “eu”. As correspondências escritas no calor das emoções nos permitem adentrar em seus labirintos, e daí refletir sobre o agir humano.

São as correspondências escritas por Silvério dos Reis, muitas delas redigidas em momentos de aflição, que me permitirão, seguindo pistas e indícios, problematizar, por exemplo, sua situação, por ele próprio descrita, de desamparado. Essa condição sugere que as ações e iniciativas adotadas após a denúncia da Conspiração Mineira foram encetadas na tentativa dele reverter tal situação. E aqui uma questão e impõe: por que Silvério dos Reis se esforçou, utilizando-se constantemente em suas correspondências o argumento de fiel súdito da Coroa, exigindo das autoridades régias que lhes retribuíssem a ação delatária? A demonstração daqueles sentimentos em suas cartas soa como fortes indícios de um indivíduo insatisfeito com o tratamento a ele dispensado pelas autoridades régias coloniais.

Os argumentos utilizados por Silvério dos Reis em sua intenção de persuadir essas autoridades, quando questionado, adquirem a condição de fortes indícios, reforçando a hipótese de que o reconhecimento almejado com o ato delatário estava consubstanciado na “devolução” do prestígio que D. Maria I retirou-lhe ao decretar a extinção do Regimento de Cavalaria Auxiliar.

Essa hipótese me faz reiterar o prestígio como fio norteador da problemática de pesquisa. Para tanto, vale refletir sobre o que Michel de Certeau escreveu: “eu me interrogo a respeito da enigmática relação que estabeleço com a sociedade presente e

² POMIAN, Krzysztof. História e ficção. In: **Projeto História: revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**. São Paulo: EDUC, 2003, nº 26, p. 37-38.

com a morte, pela mediação de atividades técnicas”³, ou seja, pela operação historiográfica. Assim, no diálogo com a documentação interrogo-me sobre a importância do prestígio para Silvério dos Reis. A partir dessa afirmação, é possível interrogar de que maneira, motivado por um desejo intenso de conquistar posição na alta hierarquia da sociedade mineira do segundo quartel do século XVIII, Silvério dos Reis mobilizou sentimentos como mágoa, frustração, tristeza, desamparo, aflição — sendo também por eles mobilizados — para alcançá-la e manter prestígio social e *status*; bem como suas reações e atitudes diante da iminência de perdê-los. Se a condição de súdito prestigioso e honrado lhe atribuía, ao que tudo parece, sentido à vida, faz-se imperativo questionar de que maneira Silvério dos Reis lidou com a perda da patente de Tenente-Coronel.

O prestígio estava associado à riqueza, poder e *status*. Estava implícita, mas também explicitamente, o ser visto por seus iguais e pelos “outros” que estavam na base da hierarquia e por estes ser respeitado. Não apenas adquirir visibilidade politicamente expressiva, mas tornar-se igual aos membros da alta hierarquia social de Minas Gerais, ou seja, estar entre iguais. Honra, prestígio e reputação se mesclam, com os quais Silvério dos Reis atribuía sentido à sua vida social. Trata-se, pois, de refletir sobre esse sentido; reflexão inspirada nos escritos de Lucien Febvre a respeito da noção de honra, em *Honra e pátria*:

tudo isso se explica se considerarmos que os preceitos da honra são uma espécie de depósito, de herança de que gozam todos os membros de um grupo e que eles respeitam na medida em que têm necessidade de sentir-se amparados, ajudados, guiados pela aprovação dos outros membros. Sentir-se desprezados por eles, eis aí o que preocupa, o que é intolerável. Sentir-se em comunhão total com eles, eis o que não tem preço⁴.

Para adquirir estima, fazia-se necessário, por parte do postulante, sua incursão nas redes clientelares. Essa inserção aumentaria as chances deste obter prestígio, as quais se concretizariam com a doação de mercês. Um dos conceitos que permitirá

³ CERTEAU, Michel. A operação histórica. In: LE GOFF Jacques; NORA, Pierre. **História: novos problemas**. Tradução de Theo Santiago. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1979. p. 17.

⁴ FEBVRE, Lucien. **Honra e pátria**. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. p. 63.

problematizar essas questões é o de *economia do dom*⁵, sobretudo porque, mais do que uma noção, era uma prática estruturante das relações políticas do período estudado. Tais questões estão mais próximas do centro gravitacional do poder instituído do que de suas margens. A *economia do dom* estruturava “... múltiplas práticas informais de poder e [estava] na formulação de mecanismos próprios e específicos a este universo político singular, como, por exemplo, as redes clientelares”⁶. Assim, as questões a serem historiograficamente respondidas se aproximam do epicentro do poder institucional, embora seja preciso considerar que “na verdade, [as redes clientelares] estruturavam os vários níveis de interação social e os comportamentos quotidianos das pessoas, e os testemunhos que deles nos chegaram são manifestações disso mesmo — expressões como ‘deste seu criado’, ‘seu servidor leal e dedicado’, ‘seu devedor’, ‘serviço’, ‘obediência’ podem ser encontradas nos registros mais diversos, alguns dos quais nada deviam à ambição política”⁷.

No curso do desenvolvimento das discussões, a investigação sobre a manutenção de *status* e prestígio se junta, de maneira articulada, aos esforços de compreender e explicar, por meio de hipóteses, a inserção de Silvério dos Reis nas redes clientelares, bem como seu ingresso nas relações de poder dos governadores. A documentação pesquisada indica que com a posse do governador Luis da Cunha Meneses (1783—1788), Silvério dos Reis se atrelou ainda mais nas relações de poder. Esse atrelamento é explicado com base nas relações de dependência existentes entre ambos.

A permanência de Silvério dos Reis na posição social que alcançara dependia, em grande medida, do governador Cunha Meneses, pois se aquele não retribuísse a contento em relação ao que este esperava, possivelmente a patente de Tenente-Coronel seria cancelada. Isso se explica por meio da economia de trocas, de favores, proteção, isto é, da *economia do dom*, por meio da qual o receptor se sentia obrigado a retribuir, ação que institui relações de reciprocidade não voluntária. A explicação ficaria incompleta sem que a problemática sobre a obrigação de retribuir seja adequadamente formulada: “que força existe na coisa que se dá que faz com que o donatário a

⁵ A noção de *economia do dom*, formulada por Marcel Mauss em *Ensaio sobre a dívida*, inspirou abordagens historiográficas no sentido de se compreender a relação entre monarca e súdito, bem como as relações estabelecidas pela distribuição de mercês, tanto no centro do Império como nas possessões de ultramar.

⁶ HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. As redes clientelares. HESPANHA, António Manuel. (Coord.). **História de Portugal: o Antigo Regime (1620—1807)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 348.

⁷ *Ibid.*, p. 340.

retribua?”⁸. Trata-se de situar no centro dessa problemática essa força que atava a relação entre quem doava e quem recebia. As considerações de Marcel Mauss, a esse respeito, contribuirão para que as respostas sejam adequadas ao problema:

ora [...], em todos os tipos de graus de civilização [...], essas trocas e esses dons de coisas que ligam as pessoas se efetuam a partir de um fundo comum de ideias: a coisa recebida como dom, a coisa recebida em geral compromete, liga mágica, religiosa, moral e juridicamente o doador e o donatário⁹.

O fulcro da questão é esse comprometimento moral, que também é político, responsável por atar as relações de favorecimento recíproco. As relações de favor, por sua vez, davam começo a outras; a relação de dependência e também de cumplicidade entre Cunha Meneses (doador) e Silvério dos Reis (receptor), que se apresentam como relevantes para que se possa compreender a razão pela qual os valores do contrato das *Entradas*, arrematado por este para o triênio 1782—1783, não foram pagos no prazo estipulado no ato da arrematação. Isso demonstra que esse governador, ao permitir que Silvério dos Reis continuasse a dever tais valores, era recompensado por este contratador. Em geral, o ouro era a moeda das recompensas. O ato de doar sem o de retribuir se esvaziava de significância simbólica, descorando, dessa maneira, a importância social da relação de reciprocidade obrigatória.

Em alguns versos das *Cartas Chilenas*, Tomás Antônio Gonzaga insinua a maneira como Silvério dos Reis preservava sua posição privilegiada na alta hierarquia social: “Por isso nos confessa, que tu ganhas/ A graça deste Chefe, porque envias/ Pela mão de *Matúcio* seu agente/ Em todos os trimestres as mesadas”¹⁰. Malgrado a intenção de seu autor satirizar, em tom mordaz, a cumplicidade entre ambos, estes versos indicam como as relações de dependência política faziam parte da sociedade mineira setecentista, sendo da arquitetura de poder local um de seus pilares.

A insinuação feita por Gonzaga adquire consistência nas práticas sociais que caracterizavam a sociedade colonial portuguesa, sobretudo no âmbito das hierarquias. Ainda que no campo institucional, ou seja, o da reprodução do Estado imperial lusitano

⁸ MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva**. Tradução de António Filipe Marques. Lisboa: Edições 70, p. 56.

⁹ MAUSS, Marcel. Dom, contrato, troca. In: **Ensaio de sociologia**. Tradução de Luiz João Gaio e J. Guinsburg. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1999. p. 365.

¹⁰ OLIVEIRA, Tarquínio José Barbosa de. **As Cartas Chilenas: fontes textuais**. São Paulo: Referênci, 1972. p. 172.

em suas mais diversas terras de ultramar, tanto no centro do Império como do outro lado Atlântico, ou seja, nas franjas de seu alargado domínio, as relações que caracterizavam e davam sentido à governança local

se baseavam em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra, serviço. De facto, relações que obedeciam a uma lógica clientelar, como a obrigatoriedade de conceder mercês aos ‘amigos’, eram situações sociais cotidianas e corporizavam a natureza mesma das estruturas sociais, sendo, portanto, vistas como a ‘norma’¹¹.

Cada governador, a seu modo próprio, utilizava-se daqueles critérios, aos quais se referem António Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier, conforme suas necessidades e ambições exigiam. Era nessa configuração, a qual moldava a administração colonial em Minas Gerais setecentista, que homens se enredavam e eram enredados na conformidade de seus interesses e desejos com os do governador em exercício. Cabe ressaltar que “a elite das vilas coloniais era composta pelos homens bons ...”¹², e que “em geral faziam parte dessa camada aqueles que se inseriam nas cadeias clientelares e de prestígio; maneira de gozar dos cargos, patentes e honrarias e infiltrar-se na administração”¹³.

O que se apresenta como aspecto relevante é problematizar, a partir dessa configuração social e política, de que maneira os desejos e ambições de Silvério dos Reis quanto a busca de *status* e prestígio social foram alcançados. É de notar que apenas se limitar a compreender essa parte de seu projeto ascensional não permite formular satisfatoriamente as respostas que a problemática exige. Os esforços mobilizados para manter-se na posição de prestígio requerem espaço nessa explicação.

As motivações da delação encontram-se justificadas em duas ações e suas inquietantes consequências, que não podem ser explicadas se somente tomadas como produto da racionalidade humana. São elas: a extinção da patente de Tenente-Coronel e a cobrança, pela Junta da Real Fazenda, de 220:423\$159 (duzentos e vinte contos, quatrocentos e vinte e três mil e cento e cinquenta réis), valor não repassado ao Erário Régio referente a arrematação do *Contrato das Entradas* para o triênio 1782—1784. Com base em trecho de sua primeira Carta-denúncia, é possível que aquele primeiro

¹¹ HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto, op. cit., p. 339.

¹² FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de negócio: a interiorização da Metrópole e o comércio nas Minas setecentistas**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006. p. 51.

¹³ Ibid., p. 51.

motivo agisse como um espinho que cravado em parte sensível do corpo humano magoa constantemente. Escreveu ele: “procurei este homem [Tenente-Coronel Domingos de Abreu Vieira] como acima, queixando-me muito dos senhores da Junta que me apertavam muito por dinheiro ...”¹⁴. Outro trecho extraído de uma das correspondências do Visconde de Barbacena reitera a aflição de Silvério dos Reis: “... tanto ou mais que qualquer outro, no estado de dívida e responsabilidade à Real Fazenda, estava sendo apertado com alguma força”¹⁵.

Diante desse estado de aflição, não é forçoso afirmar que tal mágoa foi-lhe amenizada com sua inserção na Conjura. Em sua segunda Carta-denúncia relatou que alguns conspiradores “... procuravam meu o partido por saberem que eu devia a Sua Majestade quantia avultada; e que logo me seria perdoada ...”¹⁶. Possivelmente a Conspiração apareceu-lhe como o caminho da fortuna que mais lhe pressagiava seguro; que lhe fazia futurar um horizonte menos turvo. As turbulências nas quais se viu inserido após a denúncia demonstram que o tempo lhe fez sentir que se tratava de um presságio nada promissor para seus planos.

Ante o fim de seu Regimento de Cavalaria Auxiliar e o arresto de suas propriedades para o pagamento dos débitos do *Contrato das Entradas*, Silvério dos Reis via aflitadamente uma zona cinzenta se aproximar. No intuito de afastá-la, tornar-se conspirador foi, naquele momento, o bálsamo que acalmaria suas aflições. Contudo, sua inserção no grupo dos conspiradores não lhe tiraria as inquietações que o acompanhavam desde a posse do Visconde de Barbacena.

Os impasses entre os conspiradores abateram temporariamente seu ânimo, pois percebeu que se permanecesse conspirador suas ambições não seriam satisfeitas. No entanto, aquela situação difícil diante da qual parecia impossível uma saída favorável não foi suficiente para arrefecer a persistência que, pode-se crer, lhe acompanhava desde que chegou à capitania de Minas Gerais. Tais embaraços colocaram Silvério dos Reis diante de outro caminho que se bifurcava: o de permanecer conspirador e o que o conduzia ao palácio do governador. O que se impõe como questão a ser investigada é porque, diante desse impasse, Silvério dos Reis escolheu o caminho da delação; opção

¹⁴ CARTA-DENÚNCIA de Joaquim Silvério dos Reis — Rio de Janeiro, 5-05-1789. In: **AUTOS de devassa**, 1981, op. cit., p. 28, v. 4.

¹⁵ CARTA do Visconde de Barbacena ao Vice-Rei Luís de Vasconcelos e Sousa, relatando a denúncia recebida de Joaquim Silvério dos Reis. Cachoeira do Campo, 25-03-1789. In: **AUTOS de devassa**, v. 8, 1977, op. cit., p. 124.

¹⁶ CARTA-DENÚNCIA de Joaquim Silvério dos Reis. Cachoeira, 19-04-1789, datada de Borda do Campo, 11-04-1789. In: **AUTOS de devassa**, 1976, op. cit., p. 92, v. 1.

cujas razões exigem explicações. Embora pareça difícil imaginar, o desalento diante desse caminho bifurcado revigorou sua pertinácia. Sua disposição resoluta em face de situações difíceis impulsionava-lhe a encontrar a saída que lhe parecia mais promissora. Aparentemente a delação prometia-lhe tempos auspiciosos, o que lhe deixava momentaneamente certo do cumprimento de suas expectativas. A primeira delas era que o Visconde de Barbacena lhe fosse, enquanto vida tivesse, grato porque a denúncia impediu os conspiradores de decepassem-lhe a cabeça. Em tese, a delação impediu que isso acontecesse. Ser notabilizado como súdito de primeira grandeza fazia parte desse horizonte de expectativas, pois havia denunciado planos conspirativos que subtrairiam da América portuguesa uma de suas mais rentáveis capitânicas. Em sua compreensão, tanto aquele governador como a Coroa deveriam ter por ele estimada gratidão. O perdão de seus débitos pela Real Fazenda e o livre trânsito que almejava exercer entre as principais autoridades régias foram promessas, de si para si mesmo, não cumpridas.

Um dos atrativos dessa pesquisa é submeter à reflexão histórica a confiança de Silvério dos Reis em si mesmo de reverter a seu favor a situação de declínio econômico e social na qual se encontrava desde que denunciou seus companheiros de conspiração. Se a metáfora de nadar contra a corrente é adequada para caracterizar adversidades em que indivíduos persistem contra situações cuja reversão é dificilmente favorável a si próprio, tem-se aqui uma cena apropriada para se demonstrar angústias e persistências de um sujeito que não admitia ver-se na condição de pobre, tampouco socialmente desprestigiado. Sobretudo porque “... nas sociedades monárquicas que são, por definição, sociedades de preferência de distinção, de desigualdade e de privilégios”¹⁷ a honra possui lugar de destaque. Embora se deva ressaltar que a sociedade mineira do Setecentos não pode ser considerada uma “sociedade de Antigo Regime”, não se pode negar algumas características de sociedade de corte presentes nas formações sociais do mundo ultramarino português. Pensar assim é compreender as colônias não em sua homologia direta em relação à Metrópole, mas em suas especificidades locais.

¹⁷ FEBVRE, Lucien, op. cit., p. 60.